

Portaria nº 466/GP/2020

Em, 04 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **JANAINA SILVA MURTINHO**, portadora do RG nº 13146793 e CPF nº 945.096.461-00, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2019 a 10/04/2020, conforme processo 2206/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/11/2020 e término em 22/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**